DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Retificação 7
Licitações e Contratos 38
Ratificação 38
Aviso de Licitação 38
Conselhos Municipais 38
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Basica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º, Inciso III.

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005 2.133 – Manutenção da Atenção Especializada

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de outubro de 2026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

LEI Nº 4.407, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.026 - CM.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na Quadra 91, entre a Travessa 3 e a Alameda 3, no Bairro Jardim Nova Colina, no Município de Colina, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **"Praça Antônio Marcelino".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de outubro de 2026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Decretos

DECRETO Nº 5.098, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.250.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.399, de 21 de outubro de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo

descrito:

02- PODER EXECUTIVO

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0005 – Gestão da Saúde Municipal

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vin

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.250.000,00

Código de Aplicação – 801.010 – Emenda 2026A0000068583979

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), será anulada a seguinte dotação orçamentária, nos termos do que autoriza o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005 2.133– Manutenção da Atenção Especializada

2 – Transferência e Convênios Estaduais – Vin

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.250.000,00

Código de Aplicação –801.010 – Emenda 2026A0000068583979

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.399/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de outubro de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

DECRETO Nº 5.099, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 150.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.400, de 21 de setembro de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0005 – Gestão da Saúde Municipal

10.301.0005 2.141 – Emenda 21/2025 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Psicossocial

8 – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00

Código de Aplicação – 804.020 – Emenda 21/2025 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Psicossocial

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), será anulada a seguinte dotação orçamentária, nos termos do que autoriza o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.141 – Emenda 21/2025 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Psicossocial

8 – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.

33.90.30 - Material de Consumo.....R$ 150.000,00

Código de Aplicação – 804.020 – Emenda 21/2025 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Psicossocial

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.400/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de outubro de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

DECRETO Nº 5.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SAAEC)

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 21 de outubro de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), para o exercício de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo descrito:

03 - SERVICO AUT. ÁGUA E ESGOTO

03.14 - SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01 - SERVICO AUT. ÁGUA E ESGOTO DE COLINA

175120015 - Saneamento

2028000 - Manutenção Serviços Aut. Água e Esgoto de Colina

02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VIN

Código de Aplicação – 100.212 – Contrato FEHIDRO nº 223/2023 - Travessia

3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES....R$ 45.000,00

========

TOTAL.....R$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender à abertura do crédito acima, no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), será utilizada a tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, II da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 4.212/25.

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.400/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de setembro de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

DECRETO Nº 5.101, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 150.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.403, de 22 de outubro de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal da Saúde, para o exercício de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0005 – Gestão da Saúde Municipal

10.301.0005 2.042– Manutenção da Atenção Básica

5 – Transferência e Convênios Federais – Vinc

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 150.000,00

Código de Aplicação –902.001 – Emenda 50410002-Incremento PAP - Proposta 36000809705202600

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.403/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de outubro de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

DECRETO Nº 5.102, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA, A ÁREA DO IMÓVEL QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos e

informações contidos nos autos do Processo Administrativo nº 3120/2026, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de prolongamento de via pública, a área do imóvel objeto da Matrícula nº R.1 - nº 41.488 do C.R.I. de Barretos, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se *em um ponto localizado na Rua Djalma da Costa, distante de 56,11 metros da Rua Ernesto Henrique Paro, segue com distância de 33,00 metros de frente para a Rua Djalma da Costa. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 13,95 metros no Raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Remanescente II. Deste segue com distância de 84,23 metros, confrontando com a Área Remanescente II. Deste deflete a direita com distância de 15,00 metros, confrontando com a Rua Particular. Deste deflete a direita com distância de 84,00 metros, confrontando com a Área Remanescente I. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 14,32 metros no Raio de 9,00 metros, até o* ***ponto inicial,*** *confrontando com a Área Remanescente I. Encontrou-se uma* ***área de 1.431,93 metros quadrados***

Art. 2º - A área constante deste Decreto é declarada de Utilidade Pública, tendo em vista a necessidade de prolongamento da Rua Particular nos termos dos documentos e informações contidos nos autos do Processo Administrativo nº 3120/2026, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de outubro de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

DECRETO Nº 5.103, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (**trezentos mil reais**), em favor da Secretaria Municipal da Saúde, para o exercício de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Basica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º, Inciso III.

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005 2.133 – Manutenção da Atenção Especializada

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.406/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de outubro de 2.026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

GIOVANNA MORAIS ESPANHOL

Secretário Municipal de Governo (Substituta)

.....

DECRETO N.º 5.104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DO IMÓVEL QUE ABAIXO ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de

área para a ampliação da Praça Pública do Jardim Primavera, em Colina/SP, nos termos do Processo Administrativo nº 923/2026;

CONSIDERANDO a legalidade e o interesse público nesta desapropriação, a fim de promover melhoria urbana para privilegiar o lazer, a prática de esportes, a saúde e outros benefícios à população colinense.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, a área do imóvel objeto da Matrícula nº 12.750 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Colina/SP e do Cadastro Imobiliário nº 461.62.87.001.00, a seguir descrita:

"Prédio residencial nº 191 da Rua 1, esquina com da Rua 7, no loteamento denominado Jardim Primavera, situado na cidade de Colina/SP, e respectivo terreno, constituído pelo lote 3 da quadra D, com as seguintes medidas e confrontações: quem de dentro do terreno olha para a referida Rua 1; pela frente em reta 6,00 metros, e mais 14,13 metros em curva, cujo raio é de 9,00 metros confrontando com a mencionada Rua 1; pelo lado direito medindo 21,00 metros, confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo medindo 9,00 metros confrontando com a referida Rua 7 com a qual faz esquina; e pelos fundos medindo 15,50 metros, confrontando com o terreno de Carlos Eduardo Lellis Vieira, encerrando área de 275,12 metros quadrados."

Art. 2º - Nos termos do inciso XXIV da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365/41, e ainda da Lei Federal nº 4.132/62, deverá o Executivo efetuar, a quem de direito, o pagamento do valor da indenização pela desapropriação objeto deste Decreto, equivalente a R$ 80.543,20 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme Laudo de Vistoria e Avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Declarados de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação do Município de Colina, constante dos autos do Processo Administrativo nº 923/2026.

Parágrafo Único – O valor da indenização previsto no *caput* deste artigo será pago aos coproprietários, de acordo com a quota-parte que de direito cabe a cada um, sendo: de forma extrajudicial e amigável, em uma única parcela, aos coproprietários Nivaldo Francisco e esposa, Neide Francisco Magalhães, Celso Aparecido Francisco, Sergio Aparecido Francisco e esposa, Célia Aparecida Francisco, José Aparecido Francisco e esposa, Celma Aparecida Francisco da Silva e esposo, Sirlene Aparecida Francisco da Silva e esposo, Maria Cilene Francisco, Isabel Aparecida Francisco e Silvane Aparecida Francisco, através da coproprietária Isabel Aparecida Francisco, conforme procurações públicas apresentadas dos autos do Processo Administrativo nº 923/2026, em tramitação na Prefeitura Municipal de Colina; e depositados judicialmente, também em única parcela, em ação própria a ser ajuizada pelo Município, aos coproprietários Espólio de Niceia Francisco Viana e viúvo meeiro, Espólio de Neusa Francisco dos Santos e viúvo meeiro e espólio de Luiz Gonzaga Magalhães (ex-marido de Neide Francisco Magalhães).

Art. 3º - A área constante deste Decreto será desapropriada pela Prefeitura Municipal de Colina, por Utilidade Pública, tendo em vista a necessidade de ampliação da área da Praça Pública do Jardim Primavera, no Município de Colina/SP, nos termos das informações e documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 923/2026 em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina/SP, 28 de outubro de 2026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina/SP

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do **Concurso Público nº 01/2026**, considerando que, após a análise dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, **não houve alterações nas respostas divulgadas, ficando mantido e tornando-se definitivo o gabarito anteriormente publicado**, **TORNA PÚBLICA a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados**, elaborada com base nos resultados das provas e nos critérios de avaliação, classificação e desempate previstos no Edital de Abertura, nos seguintes termos:

I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. A Classificação Preliminar consta do Anexo Único deste Edital, observados os critérios de avaliação, aprovação e desempate estabelecidos no Edital de Abertura.

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, observadas as demais condições previstas no Edital de Abertura.
2. A correção das provas foi realizada com base no **Gabarito Definitivo**, mantido integralmente após a análise dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, sem alteração de respostas ou anulação de questões.
3. Para fins de classificação, foram observadas as pontuações obtidas pelos candidatos e, nos casos de empate, aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura.
4. Não foram atribuídos pontos às questões não assinaladas, com mais de uma alternativa marcada ou com rasuras que impossibilitassem a identificação da resposta.

III – DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. Os candidatos poderão interpor recurso contra a Classificação Preliminar nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, exclusivamente pelo site **www.assessorarte.com.br**, mediante acesso à Área do Candidato.

2. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a plataforma com CPF e senha, selecionar o concurso correspondente e preencher o **"Formulário de Recurso"**, apresentando sua contestação de forma clara, objetiva e fundamentada.
3. Após o envio, será disponibilizado um número de protocolo para acompanhamento do recurso e consulta à respectiva decisão, por meio da Área do Candidato, no caminho: **"Meus Concursos"** → **"Acompanhar"** → **"Acompanhamento dos Recursos"**.
4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou por meios diferentes dos previstos neste Edital e no Edital de Abertura.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Classificação Preliminar poderá sofrer alterações em decorrência da análise dos recursos regularmente interpostos.
2. Após a conclusão da etapa recursal, será publicada a Classificação Definitiva, observadas as disposições e o cronograma do Edital de Abertura.
3. Permanecem aplicáveis as demais disposições do Edital de Abertura e suas eventuais retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Colina, 28 de outubro de 2026

Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nasc.
1º	0040	CAMILLY PEREIRA MOREIRA DA VEIGA	8	20,00	5	12,50	19	47,50	80,00	09/09/2002
2º	0061	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA	8	20,00	6	15,00	18	45,00	80,00	26/04/1994
3º	0008	LARISSA APARECIDA DE QUEIROZ	6	15,00	5	12,50	20	50,00	77,50	15/10/2007
4º	0365	KENIA FLÁVIA DE SOUZA	8	20,00	5	12,50	17	42,50	75,00	05/07/1995
5º	0217	KAROLINA BONARDI DE SOUZA	8	20,00	1	2,50	20	50,00	72,50	26/07/2006
6º	0157	JÉSSICA LETÍCIA CHIARELLI	6	15,00	5	12,50	18	45,00	72,50	24/01/2004
7º	0038	MARIA EDUARDA CARQUEIJO SESTARI	7	17,50	5	12,50	17	42,50	72,50	12/05/2008
8º	0258	ROBERTHA MARIUXA CORDEIRO VALE	7	17,50	2	5,00	19	47,50	70,00	12/01/1979
9º	0175	VIVIANE TAISSA GODOI DA SILVA	6	15,00	3	7,50	19	47,50	70,00	19/04/2006
10º	0203	ANA ELISA PEREIRA NERES	7	17,50	3	7,50	18	45,00	70,00	29/12/2006
11º	0408	TATIANE CRISTINA TRIVELATO	6	15,00	4	10,00	18	45,00	70,00	02/03/2000
12º	0205	STÉFANI RAFAELA DE AZEVEDO PEREIRA	6	15,00	4	10,00	18	45,00	70,00	22/08/2008
13º	0032	MARIANE APARECIDA MARTINS	5	12,50	6	15,00	17	42,50	70,00	12/06/1984
14º	0298	DAIANE NUNES TOMAZ FERREIRA	9	22,50	3	7,50	16	40,00	70,00	05/05/1995
15º	0181	CAMILA GONCALVES FORESTO KANAZAVA	5	12,50	3	7,50	19	47,50	67,50	12/12/1995
16º	0194	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	5	12,50	3	7,50	19	47,50	67,50	14/09/2007
17º	0268	FERNANDA ARAUJO PASCHOALOTO	5	12,50	3	7,50	19	47,50	67,50	30/05/1983
18º	0122	FÁBIA HELENA DRUBI SANTIAGO	4	10,00	4	10,00	19	47,50	67,50	19/03/2008
19º	0383	AMANDA GAMBARATO	4	10,00	4	10,00	19	47,50	67,50	14/03/1995
20º	0413	GABRIELA APARECIDA DE SÁ SIMIONATO	6	15,00	3	7,50	18	45,00	67,50	07/06/1981
21º	0418	BRUNA FERREIRA PINTO	6	15,00	3	7,50	18	45,00	67,50	26/06/1997
22º	0158	SABRINA HELENA RAMA PEZZIM	6	15,00	3	7,50	18	45,00	67,50	29/03/1990

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nasc.
23º	0417	JULIA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA	6	15,00	3	7,50	18	45,00	67,50	18/03/1999
24º	0052	AMANDA PECCIM TREVIZAN	7	17,50	3	7,50	17	42,50	67,50	25/02/2002
25º	0091	MÔNICA DIAS SOUZA	7	17,50	3	7,50	17	42,50	67,50	01/09/2006
26º	0188	AMANDA DE ANDRADE PEREIRA	6	15,00	4	10,00	17	42,50	67,50	08/03/2007
27º	0334	MARIA JULIA PEREIRA DE SOUZA	7	17,50	5	12,50	15	37,50	67,50	14/09/1995
28º	0185	EDIVANIA LUIZA FREDERICO	7	17,50	5	12,50	15	37,50	67,50	29/01/1977
29º	0109	JOICE GIRARDI DA SILVA	6	15,00	6	15,00	15	37,50	67,50	15/07/2001
30º	0262	MÁRCIA TEIXEIRA VEIGA	6	15,00	6	15,00	15	37,50	67,50	23/03/1985
31º	0263	PAOLA GABRIELA DOS SANTOS HUSSEIN	6	15,00	6	15,00	15	37,50	67,50	30/07/1999
32º	0111	SABRINA VITORIA DE SOUZA	6	15,00	6	15,00	15	37,50	67,50	25/06/2007
33º	0156	JAQUELINE TYCHONIUK DOS SANTOS GIRARDI	8	20,00	5	12,50	14	35,00	67,50	01/03/1989
34º	0120	ANNA JÚLIA MONTEIRO	8	20,00	5	12,50	14	35,00	67,50	29/09/2008
35º	0049	CIBELE DA COSTA GABRIELLI	4	10,00	4	10,00	18	45,00	65,00	06/09/1982
36º	0141	JULIA EMILIANO DE JESUS	4	10,00	4	10,00	18	45,00	65,00	26/08/2005
37º	0386	GIOVANNA DE MELO CHIARATO	6	15,00	4	10,00	16	40,00	65,00	21/08/1999
38º	0368	MELISSA LUZIA BOTINI PEREIRA	8	20,00	3	7,50	15	37,50	65,00	12/02/2009
39º	0251	NICOLLE MENDONÇA DA SILVA	7	17,50	4	10,00	15	37,50	65,00	30/07/2002
40º	0025	ANDRESSA LEMOS FORGE	9	22,50	3	7,50	14	35,00	65,00	21/09/1995
41º	0067	LIZANDRA CAMOLESE GORGULHO	7	17,50	5	12,50	14	35,00	65,00	10/05/1977
42º	0322	CLÁUDIA CRUZ	7	17,50	5	12,50	14	35,00	65,00	03/11/1970
43º	0273	ANA BEATRIZ	7	17,50	5	12,50	14	35,00	65,00	24/12/2007
44º	0064	THAIS HELENA GONÇALVES	1	2,50	6	15,00	18	45,00	62,50	07/02/1992
45º	0195	MARIA REGINA PEREIRA DE ANDRADE	5	12,50	3	7,50	17	42,50	62,50	29/07/1986
46º	0007	LARISSA CAROLINA DA COSTA	5	12,50	3	7,50	17	42,50	62,50	16/07/1999

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	**Inscr.**	**Candidato**	**A PORT**	**N PORT**	**A MAT**	**N MAT**	**A C.E.**	**N C.E.**	**Total**	**Nasc.**
47º	0278	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	4	10,00	4	10,00	17	42,50	62,50	29/06/1981
48º	0065	TAIS HELENA SIMOES	3	7,50	5	12,50	17	42,50	62,50	06/07/1985
49º	0430	MARIA CLARA DA SILVA	3	7,50	5	12,50	17	42,50	62,50	01/07/2001
50º	0323	FERNANDA EDUARDA DA SILVA	7	17,50	2	5,00	16	40,00	62,50	27/04/2001
51º	0207	MARIA CLARA DE SOUZA VICTORIO MUHAMID	6	15,00	3	7,50	16	40,00	62,50	16/08/2004
52º	0128	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5	12,50	4	10,00	16	40,00	62,50	10/10/1997
53º	0328	ANA LAURA DOS SANTOS TAHA	4	10,00	5	12,50	16	40,00	62,50	03/07/2001
54º	0305	STEFANY LEÃO DA SILVA	4	10,00	5	12,50	16	40,00	62,50	26/03/2005
55º	0367	EMILY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	4	10,00	5	12,50	16	40,00	62,50	14/04/2009
56º	0147	MARCIA REGINA CARVALHO	6	15,00	4	10,00	15	37,50	62,50	27/08/1991
57º	0324	MARIA FERNANDA DE LIMA LOUZADA	6	15,00	4	10,00	15	37,50	62,50	19/08/2001
58º	0370	JULIA MARTINS TEIXEIRA ESPANHOL	7	17,50	5	12,50	13	32,50	62,50	03/04/2001
59º	0167	MICHELLE ARANTES DE OLIVEIRA MOREIRA	6	15,00	6	15,00	13	32,50	62,50	28/02/2007
60º	0198	JULIANA CRISTINA DE SOUZA ESPANHOL	3	7,50	3	7,50	18	45,00	60,00	07/10/1996
61º	0382	UIRLANE NUNES DE BRITO	5	12,50	2	5,00	17	42,50	60,00	16/12/1988
62º	0006	CAMILA DA SILVA	5	12,50	2	5,00	17	42,50	60,00	29/12/1988
63º	0019	FRANCIELE GOMES DE JESUS	3	7,50	4	10,00	17	42,50	60,00	16/08/1991
64º	0399	BRUNA CAROLINE BADU SILVA	7	17,50	1	2,50	16	40,00	60,00	22/04/1989
65º	0390	ANA CAROLINE DOS SANTOS	6	15,00	2	5,00	16	40,00	60,00	27/02/1995
66º	0409	GABRIELY MAMPRIM FERREIRA DOS SANTOS	4	10,00	4	10,00	16	40,00	60,00	26/02/2009
67º	0075	DÉBORA CRISTINA DA SILVA REIS	8	20,00	1	2,50	15	37,50	60,00	25/10/2000
68º	0050	GIOVANA FERRAZ CAMOLESI	8	20,00	1	2,50	15	37,50	60,00	06/10/2002
69º	0310	FRANCINI DA SILVA FONZAR SISDELLI	7	17,50	2	5,00	15	37,50	60,00	06/07/1990

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nasc.
70º	0095	JOICE TEIXEIRA BATISTA	5	12,50	4	10,00	15	37,50	60,00	23/10/2007
71º	0276	NYCOLE GONZALES PIRONHE	4	10,00	5	12,50	15	37,50	60,00	17/04/2003
72º	0138	JÉSSICA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA	6	15,00	4	10,00	14	35,00	60,00	07/07/1994
73º	0090	MARIA PAULA DE CAMARGO	5	12,50	5	12,50	14	35,00	60,00	27/03/1997
74º	0350	GABRIELA LIMA SCHIVININ	8	20,00	3	7,50	13	32,50	60,00	04/12/1992
75º	0053	MARISA DE PAULA VALÕES	7	17,50	4	10,00	13	32,50	60,00	10/07/2005
76º	0421	LUANA ALEXANDRE BASSO	6	15,00	5	12,50	13	32,50	60,00	03/01/2003
77º	0347	CAMILY SILVA AMORIM GONÇALVES	6	15,00	5	12,50	13	32,50	60,00	31/08/2005
78º	0149	ROVENA DA SILVA ASSIS	5	12,50	6	15,00	13	32,50	60,00	12/09/1993
79º	0108	RAYSSA HELENA DOS SANTOS DE ABREU	4	10,00	2	5,00	17	42,50	57,50	03/01/2006
80º	0080	AMANDA REGINATO DA SILVA	5	12,50	2	5,00	16	40,00	57,50	03/06/1999
81º	0129	MARÍLIA APARECIDA MARTINS	4	10,00	3	7,50	16	40,00	57,50	19/11/1987
82º	0206	FLÁVIA GONÇALVES SILVA	4	10,00	3	7,50	16	40,00	57,50	08/01/1988
83º	0074	DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA	3	7,50	4	10,00	16	40,00	57,50	04/02/1993
84º	0384	LARISSA DOS SANTOS NASARIO	5	12,50	3	7,50	15	37,50	57,50	07/11/2000
85º	0381	AGDA LETÍCIA ARAÚJO DE SOUZA	2	5,00	6	15,00	15	37,50	57,50	09/04/2005
86º	0440	JULIA IKUMA	6	15,00	3	7,50	14	35,00	57,50	14/04/1997
87º	0082	PRISCILA PEREIRA DAHER	5	12,50	4	10,00	14	35,00	57,50	22/07/1982
88º	0100	GREICE DASSIE GONZAGA DA VEIGA	5	12,50	4	10,00	14	35,00	57,50	24/12/1995
89º	0125	VITÓRIA NEVES SANTOS	4	10,00	5	12,50	14	35,00	57,50	15/04/2006
90º	0160	BIANCA COSTA REZENDE NAGIB SOUSA	4	10,00	6	15,00	13	32,50	57,50	15/04/2002
91º	0304	ANE LUISA SILVA PEREIRA	4	10,00	6	15,00	13	32,50	57,50	04/04/2008
92º	0271	ISABELLA CRISTINA LOPES DAMETTO	6	15,00	5	12,50	12	30,00	57,50	16/03/2007
93º	0353	SHAKIRA RODRIGUES RIBEIRO	5	12,50	7	17,50	11	27,50	57,50	11/08/2005
94º	0250	CLEUSA APARECIDA PEREIRA PINTO VIEIRA	7	17,50	7	17,50	9	22,50	57,50	10/01/1969

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nasc.
95º	0226	ISADORA ALEPIQUE BERNARDO	3	7,50	2	5,00	17	42,50	55,00	04/08/2006
96º	0187	GIOVANNA JULIANI	5	12,50	1	2,50	16	40,00	55,00	14/02/2005
97º	0221	TASCIANE LIMIERI TOSTE	4	10,00	2	5,00	16	40,00	55,00	24/08/1995
98º	0168	LUANA HELENA DO PRADO FERREIRA	3	7,50	3	7,50	16	40,00	55,00	10/12/1992
99º	0083	AMANDA CARQUEIJO SÁ	5	12,50	2	5,00	15	37,50	55,00	09/01/2004
100º	0010	FABIANA BARBOZA DA SILVA	3	7,50	4	10,00	15	37,50	55,00	22/12/1976
101º	0033	CATIA APARECIDA NEVES DA COSTA	3	7,50	4	10,00	15	37,50	55,00	21/08/1988
102º	0059	JESSICA ELEN SOARES BEZERRA	5	12,50	3	7,50	14	35,00	55,00	07/08/1995
103º	0093	RAÍSSA VITÓRIA RICARDO DA SILVA	5	12,50	3	7,50	14	35,00	55,00	02/05/2006
104º	0047	NAARA CRISTINA LUCIO REIS POLIZELI	4	10,00	4	10,00	14	35,00	55,00	09/03/1991
105º	0001	CAMILA PERPETUA DE OLIVEIRA FONTANEZZI	7	17,50	2	5,00	13	32,50	55,00	23/08/1982
106º	0291	ISQUEL DANIELA DO NASCIMENTO	5	12,50	4	10,00	13	32,50	55,00	26/02/1991
107º	0309	THAIS OLIVEIRA DA CRUZ	5	12,50	4	10,00	13	32,50	55,00	15/10/2002
108º	0330	ANA JULIA DA SILVA PEREIRA	4	10,00	5	12,50	13	32,50	55,00	20/06/2003
109º	0428	NATACHA DE OLIVEIRA DE SOUZA	6	15,00	4	10,00	12	30,00	55,00	10/07/2004
110º	0391	EDINALVA DOS SANTOS BARBOSA DO NASCIMENTO	5	12,50	5	12,50	12	30,00	55,00	16/05/1976
111º	0023	SUELEN VENÂNCIO	5	12,50	5	12,50	12	30,00	55,00	01/01/1987
112º	0204	ARIANE MOTA SILVA ANTONIO	5	12,50	5	12,50	12	30,00	55,00	09/05/2000
113º	0398	ROSILENE DE SOUSA	7	17,50	4	10,00	11	27,50	55,00	31/01/1998
114º	0329	SUELEN AQUINO FREITAS	4	10,00	1	2,50	16	40,00	52,50	18/05/1998
115º	0031	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	4	10,00	2	5,00	15	37,50	52,50	23/02/2005
116º	0139	JULIANA JÚLIA LOPES RODRIGUES	3	7,50	3	7,50	15	37,50	52,50	15/12/1999

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nasc.
117º	0257	EVÂNIA CARVALHO ALENCAR ALBUQUERQUE	2	5,00	4	10,00	15	37,50	52,50	22/04/1996
118º	0423	CAMILA DA SILVA GOMES	6	15,00	1	2,50	14	35,00	52,50	04/10/2007
119º	0277	BEATRYZ MOURELLO CALDEIRA DE SOUZA	6	15,00	1	2,50	14	35,00	52,50	19/07/2008
120º	0225	ELOISA IVANOFF	5	12,50	2	5,00	14	35,00	52,50	17/05/1981
121º	0202	ALCILENE ALVES SANTOS	4	10,00	3	7,50	14	35,00	52,50	07/12/1985
122º	0295	RENATA CAMILA SIMAO	4	10,00	3	7,50	14	35,00	52,50	21/01/1986
123º	0099	EDMARA PEREIRA NUNES	3	7,50	4	10,00	14	35,00	52,50	08/08/1994
124º	0400	ROSIMEIRE RICARDO STRAMASSO	1	2,50	6	15,00	14	35,00	52,50	07/04/1980
125º	0255	ANA LUIZA JESUS	6	15,00	2	5,00	13	32,50	52,50	30/03/1986
126º	0018	LIDIANA APARECIDA BALARINI FERNANDES	4	10,00	4	10,00	13	32,50	52,50	29/05/1984
127º	0414	FLORA OLIVEIRA DE SAO JOSE PERES	4	10,00	4	10,00	13	32,50	52,50	20/01/1985
128º	0164	DEBORA JAINE URBANO	4	10,00	4	10,00	13	32,50	52,50	07/07/1995
129º	0036	NATÁLIA CAMARGOS DA VEIGA ALVES	3	7,50	5	12,50	13	32,50	52,50	26/10/1992
130º	0316	ERENI VIANA PEREIRA	6	15,00	3	7,50	12	30,00	52,50	11/07/1976
131º	0220	MARIA CRISTIANE ALVES DOS REIS	6	15,00	4	10,00	11	27,50	52,50	21/01/1993
132º	0352	ADENILZA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	2	5,00	3	7,50	15	37,50	50,00	10/07/1989
133º	0274	THAÍS DA SILVA DE JESUS	5	12,50	1	2,50	14	35,00	50,00	01/03/1999
134º	0235	GIOVANA BORGES	4	10,00	2	5,00	14	35,00	50,00	18/02/2009
135º	0071	STÉFANI CRISTINA	3	7,50	3	7,50	14	35,00	50,00	20/05/1997
136º	0183	ALINE FELIPE RODRIGUES QUINTILIANO SILVA	2	5,00	4	10,00	14	35,00	50,00	07/07/1998
137º	0163	GIZONITA ALVES ROSA	1	2,50	5	12,50	14	35,00	50,00	01/01/1993
138º	0299	NATALIA REGINA SOLEIRA LEVA	4	10,00	3	7,50	13	32,50	50,00	23/12/1992
139º	0366	ADRIANA REGINA GARCIA LEMES	3	7,50	4	10,00	13	32,50	50,00	05/06/1971

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nasc.
140º	0342	HELOISA BEATRIZ DO NASCIMENTO VARONI	2	5,00	5	12,50	13	32,50	50,00	01/08/2000
141º	0288	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BATISTA	6	15,00	2	5,00	12	30,00	50,00	24/02/2000
142º	0290	LAURA DE ARAÚJO LIMA	5	12,50	3	7,50	12	30,00	50,00	20/10/2000
143º	0241	MARIA ELIANE DOS SANTOS DE QUEIROZ	4	10,00	4	10,00	12	30,00	50,00	09/04/1979
144º	0176	PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA CAMARGO	4	10,00	4	10,00	12	30,00	50,00	19/01/1984
145º	0054	CARINA PEREIRA DE SOUZA	4	10,00	4	10,00	12	30,00	50,00	29/12/1985
146º	0256	BRENDA DIAS SOUZA	3	7,50	5	12,50	12	30,00	50,00	14/10/2002
147º	0426	AMANDA VITORIA HENRIQUE	2	5,00	6	15,00	12	30,00	50,00	26/06/2004
148º	0411	MARINEZ ANA DE SOUZA	5	12,50	4	10,00	11	27,50	50,00	10/12/1979
149º	0058	FLAVIA REGINA DE LIMA LOPES DAMETTO	5	12,50	4	10,00	11	27,50	50,00	19/11/1986
150º	0388	VERLAINE ERRERA GOMES	4	10,00	5	12,50	11	27,50	50,00	07/10/1975
151º	0189	NATIVIDADE ALVES MACHADO	4	10,00	5	12,50	11	27,50	50,00	08/09/1984
152º	0441	MARIA EDUARDA SILVA	2	5,00	7	17,50	11	27,50	50,00	20/07/1998
153º	0270	LEILA MARIA FRANZOI	4	10,00	6	15,00	10	25,00	50,00	12/05/1970
154º	0016	CAROLAINE GOMES CARVALHO	7	17,50	6	15,00	7	17,50	50,00	15/09/1997
155º	0092	RAFAELA ALVES DE ARAÚJO ZAMPERLINI	5	12,50	8	20,00	7	17,50	50,00	02/06/1986
156º	0048	JULIANA MARIA LIMA DE SOUZA SANTIAGO	3	7,50	10	25,00	7	17,50	50,00	01/10/1988
157º	0289	PATRICIA APARECIDA IBRAIM	10	25,00	4	10,00	6	15,00	50,00	28/12/1979
158º	0077	VALERIA APARECIDA ROSA	9	22,50	5	12,50	6	15,00	50,00	08/09/1978
159º	0331	GISELE CARDOSO DE SÁ	8	20,00	6	15,00	6	15,00	50,00	10/04/1982
160º	0015	JÉSSICA VENTEU	8	20,00	7	17,50	5	12,50	50,00	14/10/1997
161º	0314	LUIZA MARIA QUIARELLI LIMA	7	17,50	8	20,00	5	12,50	50,00	24/02/1973
162º	0412	TELMA CRISTINA SALTI DE SÁ	6	15,00	9	22,50	5	12,50	50,00	09/10/1983

Assistente Educacional (Feminino)										
Class.	**Inscr.**	**Candidato**	**A PORT**	**N PORT**	**A MAT**	**N MAT**	**A C.E.**	**N C.E.**	**Total**	**Nasc.**
163º	0317	THAIS DA CRUZ BEZERRA TAVARES DE MELO	5	12,50	10	25,00	5	12,50	50,00	12/12/1991
164º	0070	THAIS DA SILVA VINHADO	10	25,00	6	15,00	4	10,00	50,00	25/06/1990
165º	0333	DANIELA ROMA SPINDA	9	22,50	7	17,50	4	10,00	50,00	09/03/1983
166º	0264	NAYARA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	8	20,00	8	20,00	4	10,00	50,00	07/08/1999
167º	0238	GISELE ALESSANDRA DE OLIVEIRA	8	20,00	9	22,50	3	7,50	50,00	12/05/1984

Assistente Educacional (Masculino)										
Class.	Inscr.	Candidato	A PORT	N PORT	A MAT	N MAT	A C.E.	N C.E.	Total	Nascimento
1º	0293	VITOR MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	8	20,00	5	12,50	19	47,50	80,00	11/04/2002
2º	0097	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	7	17,50	5	12,50	17	42,50	72,50	03/07/2007
3º	0420	ADRIAN GABRIEL DE LIMA GODOI	5	12,50	7	17,50	16	40,00	70,00	28/03/2007
4º	0028	JHONATAN RAMOS COSTA	6	15,00	3	7,50	18	45,00	67,50	21/10/1994
5º	0026	HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	6	15,00	4	10,00	17	42,50	67,50	12/09/1995
6º	0325	TADEU PAROLA MORGADO	6	15,00	4	10,00	17	42,50	67,50	05/12/1997
7º	0222	JOÃO HENRIQUE BRITO FLOR	8	20,00	3	7,50	16	40,00	67,50	02/09/2007
8º	0387	ROMULO ROBERTO DE LIMA	5	12,50	6	15,00	16	40,00	67,50	10/04/1989
9º	0076	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA LOPES	5	12,50	5	12,50	15	37,50	62,50	29/08/2002
10º	0159	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	8	20,00	5	12,50	10	25,00	57,50	29/09/2008
11º	0003	JULIANO CESAR PEREIRA DA COSTA	5	12,50	5	12,50	11	27,50	52,50	01/04/1996
12º	0346	RAFAEL SILVA AMORIM GONÇALVES	2	5,00	5	12,50	13	32,50	50,00	17/12/2002
13º	0424	JOÃO PAULO MENDONÇA NETO	5	12,50	5	12,50	10	25,00	50,00	03/02/2001
14º	0066	ADRIAN HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	5	12,50	9	22,50	6	15,00	50,00	06/03/2006

Em conformidade com o item 11.4 do Edital de Abertura, considerando que não houve candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), ficam divulgadas a **Lista de Classificação Geral (Anexo I)** e a **Lista de Classificação das Pessoas Negras (Anexo II)**, observados os critérios de avaliação, classificação e desempate previstos no Edital de Abertura.

Assistente Educacional (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
1º	4º	0365	KENIA FLÁVIA DE SOUZA	05/07/1995	42,50	20,00	12,50	75,00
2º	8º	0258	ROBERTHA MARIUXA CORDEIRO VALE	12/01/1979	47,50	17,50	5,00	70,00
3º	10º	0203	ANA ELISA PEREIRA NERES	29/12/2006	45,00	17,50	7,50	70,00
4º	12º	0205	STÉFANI RAFAELA DE AZEVEDO PEREIRA	22/08/2008	45,00	15,00	10,00	70,00
5º	13º	0032	MARIANE APARECIDA MARTINS	12/06/1984	42,50	12,50	15,00	70,00
6º	14º	0298	DAIANE NUNES TOMAZ FERREIRA	05/05/1995	40,00	22,50	7,50	70,00
7º	16º	0194	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	14/09/2007	47,50	12,50	7,50	67,50
8º	25º	0091	MÔNICA DIAS SOUZA	01/09/2006	42,50	17,50	7,50	67,50
9º	28º	0185	EDIVANIA LUIZA FREDERICO	29/01/1977	37,50	17,50	12,50	67,50
10º	29º	0109	JOICE GIRARDI DA SILVA	15/07/2001	37,50	15,00	15,00	67,50
11º	31º	0263	PAOLA GABRIELA DOS SANTOS HUSSEIN	30/07/1999	37,50	15,00	15,00	67,50
12º	32º	0111	SABRINA VITORIA DE SOUZA	25/06/2007	37,50	15,00	15,00	67,50
13º	33º	0156	JAQUELINE TYCHONIUK DOS SANTOS GIRARDI	01/03/1989	35,00	20,00	12,50	67,50
14º	36º	0141	JULIA EMILIANO DE JESUS	26/08/2005	45,00	10,00	10,00	65,00
15º	42º	0322	CLÁUDIA CRUZ	03/11/1970	35,00	17,50	12,50	65,00
16º	43º	0273	ANA BEATRIZ	24/12/2007	35,00	17,50	12,50	65,00

Assistente Educacional (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
17º	44º	0064	THAIS HELENA GONÇALVES	07/02/1992	45,00	2,50	15,00	62,50
18º	46º	0007	LARISSA CAROLINA DA COSTA	16/07/1999	42,50	12,50	7,50	62,50
19º	54º	0305	STEFANY LEÃO DA SILVA	26/03/2005	40,00	10,00	12,50	62,50
20º	55º	0367	EMILY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	14/04/2009	40,00	10,00	12,50	62,50
21º	56º	0147	MARCIA REGINA CARVALHO	27/08/1991	37,50	15,00	10,00	62,50
22º	60º	0198	JULIANA CRISTINA DE SOUZA ESPANHOL	07/10/1996	45,00	7,50	7,50	60,00
23º	61º	0382	UIRLANE NUNES DE BRITO	16/12/1988	42,50	12,50	5,00	60,00
24º	65º	0390	ANA CAROLINE DOS SANTOS	27/02/1995	40,00	15,00	5,00	60,00
25º	67º	0075	DÉBORA CRISTINA DA SILVA REIS	25/10/2000	37,50	20,00	2,50	60,00
26º	70º	0095	JOICE TEIXEIRA BATISTA	23/10/2007	37,50	12,50	10,00	60,00
27º	75º	0053	MARISA DE PAULA VALÕES	10/07/2005	32,50	17,50	10,00	60,00
28º	77º	0347	CAMILY SILVA AMORIM GONÇALVES	31/08/2005	32,50	15,00	12,50	60,00
29º	78º	0149	ROVENA DA SILVA ASSIS	12/09/1993	32,50	12,50	15,00	60,00
30º	83º	0074	DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA	04/02/1993	40,00	7,50	10,00	57,50
31º	85º	0381	AGDA LETÍCIA ARAÚJO DE SOUZA	09/04/2005	37,50	5,00	15,00	57,50
32º	88º	0100	GREICE DASSIE GONZAGA DA VEIGA	24/12/1995	35,00	12,50	10,00	57,50
33º	90º	0160	BIANCA COSTA REZENDE NAGIB SOUSA	15/04/2002	32,50	10,00	15,00	57,50
34º	92º	0271	ISABELLA CRISTINA LOPES DAMETTO	16/03/2007	30,00	15,00	12,50	57,50
35º	101º	0033	CATIA APARECIDA NEVES DA COSTA	21/08/1988	37,50	7,50	10,00	55,00

Assistente Educacional (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
36º	104º	0047	NAARA CRISTINA LUCIO REIS POLIZELI	09/03/1991	35,00	10,00	10,00	55,00
37º	113º	0398	ROSILENE DE SOUSA	31/01/1998	27,50	17,50	10,00	55,00
38º	116º	0139	JULIANA JÚLIA LOPES RODRIGUES	15/12/1999	37,50	7,50	7,50	52,50
39º	118º	0423	CAMILA DA SILVA GOMES	04/10/2007	35,00	15,00	2,50	52,50
40º	121º	0202	ALCILENE ALVES SANTOS	07/12/1985	35,00	10,00	7,50	52,50
41º	122º	0295	RENATA CAMILA SIMAO	21/01/1986	35,00	10,00	7,50	52,50
42º	124º	0400	ROSIMEIRE RICARDO STRAMASSO	07/04/1980	35,00	2,50	15,00	52,50
43º	127º	0414	FLORA OLIVEIRA DE SAO JOSE PERES	20/01/1985	32,50	10,00	10,00	52,50
44º	132º	0352	ADENILZA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	10/07/1989	37,50	5,00	7,50	50,00
45º	137º	0163	GIZONITA ALVES ROSA	01/01/1993	35,00	2,50	12,50	50,00
46º	142º	0290	LAURA DE ARAÚJO LIMA	20/10/2000	30,00	12,50	7,50	50,00
47º	145º	0054	CARINA PEREIRA DE SOUZA	29/12/1985	30,00	10,00	10,00	50,00
48º	146º	0256	BRENDA DIAS SOUZA	14/10/2002	30,00	7,50	12,50	50,00
49º	148º	0411	MARINEZ ANA DE SOUZA	10/12/1979	27,50	12,50	10,00	50,00
50º	149º	0058	FLAVIA REGINA DE LIMA LOPES DAMETTO	19/11/1986	27,50	12,50	10,00	50,00
51º	151º	0189	NATIVIDADE ALVES MACHADO	08/09/1984	27,50	10,00	12,50	50,00
52º	155º	0092	RAFAELA ALVES DE ARAÚJO ZAMPERLINI	02/06/1986	17,50	12,50	20,00	50,00
53º	156º	0048	JULIANA MARIA LIMA DE SOUZA SANTIAGO	01/10/1988	17,50	7,50	25,00	50,00
54º	158º	0077	VALERIA APARECIDA ROSA	08/09/1978	15,00	22,50	12,50	50,00

Assistente Educacional (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
55º	165º	0333	DANIELA ROMA SPINDA	09/03/1983	10,00	22,50	17,50	50,00
56º	166º	0264	NAYARA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	07/08/1999	10,00	20,00	20,00	50,00

Assistente Educacional (Masculino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
1º	1º	0293	VITOR MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	11/04/2002	47,50	20,00	12,50	80,00
2º	4º	0028	JHONATAN RAMOS COSTA	21/10/1994	45,00	15,00	7,50	67,50
3º	7º	0222	JOÃO HENRIQUE BRITO FLOR	02/09/2007	40,00	20,00	7,50	67,50
4º	10º	0159	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	29/09/2008	25,00	20,00	12,50	57,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do **Concurso Público nº 02/2026**, considerando que, após a análise dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, **não houve alterações nas respostas divulgadas, ficando mantido e tornando-se definitivo o gabarito anteriormente publicado**, **TORNA PÚBLICA a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados**, elaborada com base nos resultados das provas e nos critérios de avaliação, classificação e desempate previstos no Edital de Abertura, nos seguintes termos:

I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. A Classificação Preliminar consta do Anexo Único deste Edital, observados os critérios de avaliação, aprovação e desempate estabelecidos no Edital de Abertura.

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, observadas as demais condições previstas no Edital de Abertura.
2. A correção das provas foi realizada com base no **Gabarito Definitivo**, mantido integralmente após a análise dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, sem alteração de respostas ou anulação de questões.
3. Para fins de classificação, foram observadas as pontuações obtidas pelos candidatos e, nos casos de empate, aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura.
4. Não foram atribuídos pontos às questões não assinaladas, com mais de uma alternativa marcada ou com rasuras que impossibilitassem a identificação da resposta.

III – DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. Os candidatos poderão interpor recurso contra a Classificação Preliminar nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, exclusivamente pelo site **www.assessorarte.com.br**, mediante acesso à Área do Candidato.
2. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a plataforma com CPF e senha, selecionar o concurso correspondente e preencher o **“Formulário de Recurso”**, apresentando sua contestação de forma clara, objetiva e fundamentada.

3. Após o envio, será disponibilizado um número de protocolo para acompanhamento do recurso e consulta à respectiva decisão, por meio da Área do Candidato, no caminho: **“Meus Concursos”** → **“Acompanhar”** → **“Acompanhamento dos Recursos”**.
4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou por meios diferentes dos previstos neste Edital e no Edital de Abertura.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Classificação Preliminar poderá sofrer alterações em decorrência da análise dos recursos regularmente interpostos.
2. Após a conclusão da etapa recursal, será publicada a Classificação Definitiva, observadas as disposições e o cronograma do Edital de Abertura.
3. Permanecem aplicáveis as demais disposições do Edital de Abertura e suas eventuais retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Colina, 28 de outubro de 2026

Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Feminino)										
Inscrição	Candidato	A:PORT	N:PORT	A:MAT	N:MAT	A:C.E	N:C.E	Total	Class.	Nasc.
0152	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	8	20,00	6	15,00	19	47,50	82,50	1º	16/03/1978
0283	GABRIELA LIMA SCHIVININ	8	20,00	6	15,00	19	47,50	82,50	2º	04/12/1992
0337	NATACHA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8	20,00	7	17,50	18	45,00	82,50	3º	10/07/2004
0244	MAYLA CRISTINA DE SÁ	7	17,50	6	15,00	19	47,50	80,00	4º	09/06/1998
0128	LARISSA APARECIDA DE QUEIROZ	8	20,00	6	15,00	18	45,00	80,00	5º	15/10/2007
0100	NICOLLE MENDONÇA DA SILVA	9	22,50	4	10,00	18	45,00	77,50	6º	30/07/2002
0045	DÉBORA CRISTINA DA SILVA REIS	9	22,50	6	15,00	16	40,00	77,50	7º	25/10/2000
0255	FERNANDA EDUARDA DA SILVA	8	20,00	7	17,50	16	40,00	77,50	8º	27/04/2001
0019	FERNANDA ARAUJO PASCHOALOTO	8	20,00	7	17,50	16	40,00	77,50	9º	30/05/1983
0196	ROSELI DE JESUS GIRARDI	8	20,00	8	20,00	15	37,50	77,50	10º	02/12/1981
0052	GRAZIELA BORGES MAMINHAQUI	8	20,00	5	12,50	17	42,50	75,00	11º	01/12/1984
0134	ANA ELISA PEREIRA NERES	8	20,00	5	12,50	17	42,50	75,00	12º	29/12/2006
0071	EDIVANIA LUIZA FREDERICO	8	20,00	5	12,50	16	40,00	72,50	13º	29/01/1977
0037	CIBELE DA COSTA GABRIELLI	9	22,50	5	12,50	15	37,50	72,50	14º	06/09/1982
0023	KAMILLY VICTORIA VILAR DOS SANTOS	10	25,00	5	12,50	14	35,00	72,50	15º	03/10/2006
0099	RAYSSA HELENA DOS SANTOS DE ABREU	7	17,50	3	7,50	18	45,00	70,00	16º	03/01/2006
0228	IRIS IGNACIO CANTARIN	9	22,50	3	7,50	16	40,00	70,00	17º	26/03/2003

0156	ALINE HELLEN HENRIQUE	8	20,00	4	10,00	16	40,00	70,00	18º	26/03/1993
0348	JÓICE FRISONI LEITE	6	15,00	6	15,00	16	40,00	70,00	19º	29/11/1995
0082	MARISA BELOTTI PUSSI	6	15,00	6	15,00	16	40,00	70,00	20º	29/08/1963
0254	CLÁUDIA CRUZ	6	15,00	6	15,00	16	40,00	70,00	21º	03/11/1970
0012	DHARA APARECIDA CAMARGO RODRIGUES	6	15,00	6	15,00	16	40,00	70,00	22º	23/12/2000
0055	RAÍSSA VITÓRIA RICARDO DA SILVA	9	22,50	5	12,50	14	35,00	70,00	23º	02/05/2006
0011	OLIVIA DE BELLO RISSATO	8	20,00	2	5,00	17	42,50	67,50	24º	11/02/2008
0344	KAMILE DIAS DE LIMA	7	17,50	4	10,00	16	40,00	67,50	25º	30/07/1998
0191	SUELEN HELENA GONÇALVES VICTORIO	7	17,50	5	12,50	15	37,50	67,50	26º	09/08/2004
0136	VITÓRIA NEVES SANTOS	10	25,00	3	7,50	14	35,00	67,50	27º	15/04/2006
0173	MICHELE APARECIDA DE FATIMA LOPES BRITO	7	17,50	6	15,00	14	35,00	67,50	28º	15/02/1991
0202	ISABELLA CRISTINA LOPES DAMETTO	7	17,50	6	15,00	14	35,00	67,50	29º	16/03/2007
0097	BIANCA TREVIZAN LOPES	6	15,00	7	17,50	14	35,00	67,50	30º	09/12/2005
0188	CAMILA PERPETUA DE OLIVEIRA FONTANEZZI	9	22,50	6	15,00	12	30,00	67,50	31º	23/08/1982
0144	MARIA CLARA DE OLIVEIRA BARBOSA	5	12,50	6	15,00	15	37,50	65,00	32º	18/05/2004
0174	LETHICIA HELENA DE QUEIROZ	9	22,50	3	7,50	14	35,00	65,00	33º	16/11/2002
0347	DANIELA APARECIDA BOSSI LEAL	8	20,00	4	10,00	14	35,00	65,00	34º	15/10/1982
0289	MICHELE CRISTINA RODRIGUES	5	12,50	8	20,00	13	32,50	65,00	35º	08/12/1987
0063	ISABELLA FÁTIMA PARO DOS SANTOS	6	15,00	3	7,50	16	40,00	62,50	36º	08/05/2006
0235	THAIS OLIVEIRA DA CRUZ	8	20,00	3	7,50	14	35,00	62,50	37º	15/10/2002

0266	MARIA JULIA PEREIRA DE SOUZA	6	15,00	3	7,50	15	37,50	60,00	38º	14/09/1995
0120	SABRINA HELENA VICTORIO DOS SANTOS	9	22,50	2	5,00	13	32,50	60,00	39º	09/10/1997
0290	VANESSA REGINA DA SILVA	7	17,50	4	10,00	13	32,50	60,00	40º	28/01/1992
0264	SUELEN AQUINO FREITAS	5	12,50	6	15,00	13	32,50	60,00	41º	18/05/1998
0065	JOICE GIRARDI DA SILVA	7	17,50	5	12,50	12	30,00	60,00	42º	15/07/2001
0252	FLAVIA LEANDRA CONATIONI	7	17,50	5	12,50	12	30,00	60,00	43º	04/03/2004
0311	NICOLE TERUEL GRANATA	3	7,50	4	10,00	16	40,00	57,50	44º	27/09/2002
0075	ANA LUIZA JESUS	6	15,00	2	5,00	15	37,50	57,50	45º	30/03/1986
0334	FLÁVIA CLÁUDIO CORREA	6	15,00	2	5,00	15	37,50	57,50	46º	15/06/1990
0016	CAMILLY BIANCA DE SOUZA CARVALHO	6	15,00	2	5,00	15	37,50	57,50	47º	16/05/2005
0118	VIVIANE TAISSA GODOI DA SILVA	7	17,50	2	5,00	14	35,00	57,50	48º	19/04/2006
0092	GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA	7	17,50	3	7,50	13	32,50	57,50	49º	21/03/1995
0241	LUIZA MARIA QUIARELLI LIMA	6	15,00	5	12,50	12	30,00	57,50	50º	24/02/1973
0200	KARINY BRITO DA SILVA	6	15,00	6	15,00	11	27,50	57,50	51º	06/06/2006
0354	ANA LIVIA DE SOUZA LEITE	5	12,50	3	7,50	14	35,00	55,00	52º	20/08/2000
0048	ANA CRISTINA CASAGRANDE	5	12,50	3	7,50	14	35,00	55,00	53º	18/03/2004
0103	FLAVIA ADRIANA PARRA ALEXANDRE	4	10,00	4	10,00	14	35,00	55,00	54º	19/05/1968
0294	DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA	7	17,50	2	5,00	13	32,50	55,00	55º	04/02/1993
0021	GABRIELA APARECIDA CAMARGO	5	12,50	4	10,00	13	32,50	55,00	56º	02/09/1986
0060	EDMARA PEREIRA NUNES	7	17,50	4	10,00	11	27,50	55,00	57º	08/08/1994
0318	EDINALVA DOS SANTOS BARBOSA DO	6	15,00	5	12,50	11	27,50	55,00	58º	16/05/1976

	NASCIMENTO									
0072	THAIS REGINA MAIA	4	10,00	7	17,50	11	27,50	55,00	59º	03/10/1996
0039	JESSICA ELEN SOARES BEZERRA	5	12,50	2	5,00	14	35,00	52,50	60º	07/08/1995
0214	JESSICA FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	4	10,00	3	7,50	14	35,00	52,50	61º	13/07/1991
0195	MÁRCIA TEIXEIRA VEIGA	5	12,50	3	7,50	13	32,50	52,50	62º	23/03/1985
0352	MARIA EDUARDA SILVA	5	12,50	3	7,50	13	32,50	52,50	63º	20/07/1998
0001	CAMILA DA SILVA	5	12,50	4	10,00	12	30,00	52,50	64º	29/12/1988
0258	JULIANA FULANETI DE SOUZA	7	17,50	3	7,50	11	27,50	52,50	65º	16/02/1995
0308	JULIA DA SILVA BALIEIRO	7	17,50	3	7,50	11	27,50	52,50	66º	08/07/2006
0051	MÔNICA DIAS SOUZA	7	17,50	4	10,00	10	25,00	52,50	67º	01/09/2006
0053	VANESSA TESCHI DOS SANTOS	4	10,00	3	7,50	13	32,50	50,00	68º	22/03/1996
0009	SUSANA EVARISTO FRANÇA	2	5,00	5	12,50	13	32,50	50,00	69º	29/09/2004
0137	ROSANGELA APARECIDA RAMOS	5	12,50	3	7,50	12	30,00	50,00	70º	25/05/1976
0157	ALICE CAMPAGNIOLI	5	12,50	3	7,50	12	30,00	50,00	71º	23/02/1996
0175	ANA PAULA DE SOUZA VENÂNCIO	4	10,00	4	10,00	12	30,00	50,00	72º	13/07/1982
0043	THAIS DA SILVA VINHADO	4	10,00	4	10,00	12	30,00	50,00	73º	25/06/1990
0169	CAMILA VITÓRIA DO SANTOS DE ALENCAR	7	17,50	2	5,00	11	27,50	50,00	74º	16/02/2006
0096	MIRIAN CINTIA THOME DA SILVA	5	12,50	4	10,00	11	27,50	50,00	75º	14/03/1990
0140	ANA CAROLINA RODRIGUES MORAES DA COSTA	4	10,00	5	12,50	11	27,50	50,00	76º	07/07/1994
0249	MARIA DO BOMFIM SOARES BEZERRA	2	5,00	7	17,50	11	27,50	50,00	77º	25/01/1972

0220	PATRICIA APARECIDA IBRAIM	1	2,50	8	20,00	11	27,50	50,00	78º	28/12/1979
0284	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS COSTA	8	20,00	2	5,00	10	25,00	50,00	79º	19/07/1982
0147	JÉSSICA GONÇALVES GENOVEZ	7	17,50	3	7,50	10	25,00	50,00	80º	06/04/1991
0172	MARCIA SANTIAGO LOPES	6	15,00	4	10,00	10	25,00	50,00	81º	17/10/1970
0049	ISADORA DE SOUZA DE LIMA	5	12,50	5	12,50	10	25,00	50,00	82º	15/12/2004
0186	NAYARA CRISTINA DE SOUZA VITORIO MESQUITA	3	7,50	7	17,50	10	25,00	50,00	83º	20/07/1994
0017	BEATRIZ CÂNDIDO DA SILVA DOS SANTOS	2	5,00	8	20,00	10	25,00	50,00	84º	20/11/1997
0015	GISELI ALVES DA SILVA RIBEIRO	7	17,50	4	10,00	9	22,50	50,00	85º	22/04/1986
0041	TAIS RENATA FREDERICO	6	15,00	5	12,50	9	22,50	50,00	86º	21/09/1986
0238	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MORANO	5	12,50	6	15,00	9	22,50	50,00	87º	04/09/1980
0107	FLAVIA REGINA DE LIMA LOPES DAMETTO	4	10,00	7	17,50	9	22,50	50,00	88º	19/11/1986
0074	ANDREA CANDIDO	3	7,50	8	20,00	9	22,50	50,00	89º	11/06/1987
0166	SILVANA REGINA BESSA	7	17,50	5	12,50	8	20,00	50,00	90º	29/11/1985
0158	ADAIS GUIMARÃES PEREIRA LIMA	6	15,00	6	15,00	8	20,00	50,00	91º	01/04/1987
0062	ANDRESSA DOS SANTOS VENTEU	4	10,00	8	20,00	8	20,00	50,00	92º	15/03/1990
0253	VALDIRENE VIANA MESQUITA	7	17,50	6	15,00	7	17,50	50,00	93º	15/03/1980
0217	MARIA ANTÔNIA DE CÁSSIA XAVIER SANT ANA	5	12,50	8	20,00	7	17,50	50,00	94º	20/06/1971

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Masculino)										
Inscrição	Candidato	A:PORT	N:PORT	A:MAT	N:MAT	A:C.E	N:C.E	Total	Class.	Nasc.
0193	JÔNATHAS CUSTÓDIO RODRIGUES DA SILVA	9	22,50	10	25,00	19	47,50	95,00	1º	16/11/2008
0263	ITALLO JOSÉ ZANON DE OLIVEIRA	8	20,00	6	15,00	19	47,50	82,50	2º	20/03/2009
0224	VITOR MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	8	20,00	7	17,50	18	45,00	82,50	3º	11/04/2002
0150	JOÃO HENRIQUE BRITO FLOR	9	22,50	8	20,00	16	40,00	82,50	4º	02/09/2007
0187	PIETRO JULIANI SANCHES	8	20,00	6	15,00	17	42,50	77,50	5º	08/07/2003
0336	IORI GRAZIANO DE TOLEDO	7	17,50	5	12,50	18	45,00	75,00	6º	02/08/1998
0319	WENDELL GABRIEL LIBORIO	4	10,00	5	12,50	18	45,00	67,50	7º	20/10/2005
0069	MARCIO SCHIVININ	4	10,00	5	12,50	18	45,00	67,50	8º	22/06/1979
0197	ALFREDO YAN PIAI	8	20,00	2	5,00	17	42,50	67,50	9º	10/09/2005
0331	ADRIAN GABRIEL DE LIMA GODOI	8	20,00	3	7,50	16	40,00	67,50	10º	28/03/2007
0098	EDIO SINATRA	8	20,00	4	10,00	15	37,50	67,50	11º	08/04/1965
0132	ERIK VICTOR SOUSA ROCHA	8	20,00	4	10,00	15	37,50	67,50	12º	22/09/2003
0271	LEANDRO NASCIMENTO	8	20,00	5	12,50	14	35,00	67,50	13º	03/09/1978
0257	TADEU PAROLA MORGADO	7	17,50	6	15,00	14	35,00	67,50	14º	05/12/1997
0313	WESLEY DE OLIVEIRA MARIANO	4	10,00	9	22,50	14	35,00	67,50	15º	27/01/2002
0080	FABIO APARECIDO VICTÓRIO	5	12,50	9	22,50	13	32,50	67,50	16º	14/02/1971
0139	JOAO PEDRO DOS SANTOS PIMENTA	7	17,50	4	10,00	15	37,50	65,00	17º	07/12/2004
0007	URBANO JUNIOR PADILHA RISSATO	4	10,00	4	10,00	17	42,50	62,50	18º	29/03/1977

0087	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	8	20,00	5	12,50	12	30,00	62,50	19º	29/09/2008
0231	DANIEL MARIANO	6	15,00	3	7,50	15	37,50	60,00	20º	01/07/1983
0333	LEONARDO BORGES CALMON	6	15,00	3	7,50	15	37,50	60,00	21º	09/09/1996
0125	VANDERLEI ALVES MOREIRA	6	15,00	4	10,00	14	35,00	60,00	22º	09/09/1970
0057	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	6	15,00	4	10,00	14	35,00	60,00	23º	03/07/2007
0106	PAULO ANTONIO DA SILVA	4	10,00	6	15,00	14	35,00	60,00	24º	04/06/1974
0199	EDIMAR SANTOS VASQUE	6	15,00	5	12,50	13	32,50	60,00	25º	16/10/1982
0345	MURILO JOSÉ MALPELLI SALVI	8	20,00	4	10,00	12	30,00	60,00	26º	17/11/2004
0212	LUIZ RICARDO GIRARDI	7	17,50	3	7,50	13	32,50	57,50	27º	15/05/1985
0002	JULIANO CESAR PEREIRA DA COSTA	4	10,00	3	7,50	15	37,50	55,00	28º	01/04/1996
0222	GABRIEL ALVES GRECHI JUNQUEIRA	3	7,50	5	12,50	14	35,00	55,00	29º	31/03/2001
0054	FABIO DA SILVA	6	15,00	3	7,50	13	32,50	55,00	30º	11/09/1980
0028	JOÃO GUILHERME DE FREITAS	7	17,50	4	10,00	11	27,50	55,00	31º	24/05/1999
0343	FLAVIO APARECIDO ROSA TOMAZ FERREIRA	9	22,50	5	12,50	8	20,00	55,00	32º	26/10/1991
0205	JOSÉ EMANOEL DOS SANTOS HUSSEIN	3	7,50	5	12,50	13	32,50	52,50	33º	11/03/2003
0330	LUIZ PAULO BATISTA ROSSINI	6	15,00	4	10,00	11	27,50	52,50	34º	27/03/2001
0116	GIOVANNI RIBEIRO LEITE	8	20,00	4	10,00	9	22,50	52,50	35º	22/12/2003
0312	APARECIDO DONIZETE BARBOSA	1	2,50	12	30,00	7	17,50	50,00	36º	22/02/1963
0176	JOÃO MARCOS DE FREITAS	2	5,00	11	27,50	7	17,50	50,00	37º	09/03/1965
0341	MATHEUS LOUZADA DE FREITAS	6	15,00	3	7,50	11	27,50	50,00	38º	26/09/1998

0280	GUILHERME MATHEUS DA SILVA COSTA	6	15,00	4	10,00	10	25,00	50,00	39º	15/08/2008
0026	PETERSON ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO	5	12,50	7	17,50	8	20,00	50,00	40º	26/09/1977

Em conformidade com o item 11.4 do Edital de Abertura, considerando que não houve candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), ficam divulgadas a **Lista de Classificação Geral (Anexo I)** e a **Lista de Classificação das Pessoas Negras (Anexo II)**, observados os critérios de avaliação, classificação e desempate previstos no Edital de Abertura.

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Feminino)							
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
1º	4º	0244	MAYLA CRISTINA DE SÁ	09/06/1998	47,50	17,50	15,00	80,00
2º	7º	0045	DÉBORA CRISTINA DA SILVA REIS	25/10/2000	40,00	22,50	15,00	77,50
3º	12º	0134	ANA ELISA PEREIRA NERES	29/12/2006	42,50	20,00	12,50	75,00
4º	13º	0071	EDIVANIA LUIZA FREDERICO	29/01/1977	40,00	20,00	12,50	72,50
5º	21º	0254	CLÁUDIA CRUZ	03/11/1970	40,00	15,00	15,00	70,00
6º	26º	0191	SUELEN HELENA GONÇALVES VICTORIO	09/08/2004	37,50	17,50	12,50	67,50
7º	29º	0202	ISABELLA CRISTINA LOPES DAMETTO	16/03/2007	35,00	17,50	15,00	67,50
8º	30º	0097	BIANCA TREVIZAN LOPES	09/12/2005	35,00	15,00	17,50	67,50
9º	42º	0065	JOICE GIRARDI DA SILVA	15/07/2001	30,00	17,50	12,50	60,00
10º	49º	0092	GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA	21/03/1995	32,50	17,50	7,50	57,50
11º	55º	0294	DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA	04/02/1993	32,50	17,50	5,00	55,00
12º	59º	0072	THAIS REGINA MAIA	03/10/1996	27,50	10,00	17,50	55,00
13º	61º	0214	JESSICA FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	13/07/1991	35,00	10,00	7,50	52,50
14º	67º	0051	MÔNICA DIAS SOUZA	01/09/2006	25,00	17,50	10,00	52,50

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
15º	68º	0053	VANESSA TESCHI DOS SANTOS	22/03/1996	32,50	10,00	7,50	50,00
16º	69º	0009	SUSANA EVARISTO FRANÇA	29/09/2004	32,50	5,00	12,50	50,00
17º	72º	0175	ANA PAULA DE SOUZA VENÂNCIO	13/07/1982	30,00	10,00	10,00	50,00
18º	76º	0140	ANA CAROLINA RODRIGUES MORAES DA COSTA	07/07/1994	27,50	10,00	12,50	50,00
19º	83º	0186	NAYARA CRISTINA DE SOUZA VITORIO MESQUITA	20/07/1994	25,00	7,50	17,50	50,00
20º	85º	0015	GISELI ALVES DA SILVA RIBEIRO	22/04/1986	22,50	17,50	10,00	50,00
21º	87º	0238	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MORANO	04/09/1980	22,50	12,50	15,00	50,00
22º	88º	0107	FLAVIA REGINA DE LIMA LOPES DAMETTO	19/11/1986	22,50	10,00	17,50	50,00
23º	89º	0074	ANDREA CANDIDO	11/06/1987	22,50	7,50	20,00	50,00
24º	91º	0158	ADAIS GUIMARÃES PEREIRA LIMA	01/04/1987	20,00	15,00	15,00	50,00

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Masculino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
1º	2º	0263	ITALLO JOSÉ ZANON DE OLIVEIRA	20/03/2009	47,50	20,00	15,00	82,50
2º	3º	0224	VITOR MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	11/04/2002	45,00	20,00	17,50	82,50
3º	4º	0150	JOÃO HENRIQUE BRITO FLOR	02/09/2007	40,00	22,50	20,00	82,50
4º	7º	0319	WENDELL GABRIEL LIBORIO	20/10/2005	45,00	10,00	12,50	67,50
5º	19º	0087	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	29/09/2008	30,00	20,00	12,50	62,50
6º	24º	0106	PAULO ANTONIO DA SILVA	04/06/1974	35,00	10,00	15,00	60,00

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Masculino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**
7º	32º	0343	FLAVIO APARECIDO ROSA TOMAZ FERREIRA	26/10/1991	20,00	22,50	12,50	55,00
8º	34º	0330	LUIZ PAULO BATISTA ROSSINI	27/03/2001	27,50	15,00	10,00	52,50
9º	37º	0176	JOÃO MARCOS DE FREITAS	09/03/1965	17,50	5,00	27,50	50,00
10º	39º	0280	GUILHERME MATHEUS DA SILVA COSTA	15/08/2008	25,00	15,00	10,00	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do **Concurso Público nº 01/2026**, torna pública a **alteração do prazo recursal**, nos seguintes termos:

Em razão da retificação realizada no Concurso Público nº 01/2026, e a fim de evitar qualquer prejuízo aos interessados, fica prorrogado o prazo para interposição de recursos, que compreenderá os dias 29 e 30 de outubro e 03 de novembro de 2026.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Colina,29 de outubro de 2026

Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do **Concurso Público nº 02/2026**, torna pública a **alteração do prazo recursal**, nos seguintes termos:

Em razão da retificação realizada no Concurso Público nº 02/2026, e a fim de evitar qualquer prejuízo aos interessados, fica prorrogado o prazo para interposição de recursos, que compreenderá os dias 29 e 30 de outubro e 03 de novembro de 2026.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Colina, 29 de outubro de 2026

Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do **Concurso Público nº 02/2026**, torna pública a **1ª Retificação do Concurso Público nº 02/2026**, nos seguintes termos:

1. Retifica-se a classificação preliminar, passando a vigorar com a seguinte redação.

01 – DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Masculino)										
Inscrição	**Candidato**	**A:PORT**	**N:PORT**	**A:MAT**	**N:MAT**	**A:C.E**	**N:C.E**	**Total**	**Class.**	**Nasc.**
0069	MARCIO SCHIVININ	7	17,50	6	15,00	7	17,50	50,00	8º	22/06/1979

Em conformidade com o item 11.4 do Edital de Abertura, considerando que não houve candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), ficam divulgadas a **Lista de Classificação Geral (Anexo I)** e a **Lista de Classificação das Pessoas Negras (Anexo II)**, observados os critérios de avaliação, classificação e desempate previstos no Edital de Abertura.

Assistente Educacional (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**

Assistente Educacional (Masculino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**

LEIA-SE:

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Masculino)										
Inscrição	**Candidato**	**A:PORT**	**N:PORT**	**A:MAT**	**N:MAT**	**A:C.E**	**N:C.E**	**Total**	**Class.**	**Nasc.**
0069	MARCIO SCHIVININ	4	10,00	5	12,50	18	45,00	67,50	8º	22/06/1979

Em conformidade com o item 11.4 do Edital de Abertura, considerando que não houve candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), ficam divulgadas a **Lista de Classificação Geral (Anexo I)** e a **Lista de Classificação das Pessoas Negras (Anexo II)**, observados os critérios de avaliação, classificação e desempate previstos no Edital de Abertura.

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Feminino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Masculino)								
Class. reserva	**Class. geral**	**Inscr.**	**Candidato**	**Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Total**

02 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Ratificam-se os demais itens e disposições constantes do Edital Classificação Preliminar nº 02/2026, que permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Colina, 29 de outubro de 2026

Valdemir Antonio Moralles

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO SEI Nº 3512001.412.00000836/2026-45; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 113/2026, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de adesivos em totens, reforma e instalação de peças em ACM, bem como pintura de brasões e letreiros em unidades da rede municipal de ensino e demais prédios públicos municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme decreto municipal 4621/2023, e fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: CARLOS CESAR FERREIRA BISPO-ME; CNPJ n.º 48.220.675/0001-72, Rua: Ernesto Henrique Paro, nº 177, bairro: Jardim Santo Antônio II, Colina/SP, CEP: 14.770.000; pelo valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 28 de outubro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO SEI Nº 3512001.412.00001225/2026-14; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, destinados à manutenção, conservação, reparos e melhorias no cemitério municipal, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação das estruturas e instalações do local, conforme decreto municipal 4621/2023 e fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor da: - J DE OLIVEIRA LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS- ME; CNPJ. nº 63.523.093/0001-59, Rua: SCHMIDT IVAMOTO, n° 08, bairro: JARDIM SAO JOAO, Colina/SP, CEP: 14.772-026; pelo valor total de R$ 16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 28 de Outubro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71855/2026, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bancos pré-fabricados em concreto tipo U, destinados às Praças localizadas nos bairros Henrique Ernesto Paro - COHAB I e Jardim Santa Lúcia, neste município, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 29/10/2026 até às 13:30 horas do dia 17/11/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 17/11/2026, LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 28 de outubro de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61250/2026, Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura na área externa de espera do Pronto Atendimento Municipal, localizado na Praça Lamounier de Andrade, nº 126, bairro Centro, neste município, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 29/10/2026 até às 08:30 horas do dia 18/11/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 18/11/2026, LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 28 de outubro de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLINA/SP

2º Ata Extraordinária

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Colina, em reunião extraordinária. Estiveram presentes os representantes da área Governamental, composta por representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Titular:

Lilian Rodrigues Domeneguetti, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos, Titular: Luana Nayara Barrera de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Titular: Daniela Aparecida de Oliveira, Suplente: Giseli Cristina Neves dos Santos, e também os representantes da área Sociedade Civil, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina (APAE), Titular: Clara Jaqueline T. P. Machado, Suplente: Fabiana Abrahão Poliseli, representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem Suplente: Maria Regina J. de Andrade, representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais,Titular: Gilberto Gonçalves, Suplente: Renato Teixeira Rodrigues, representante da ARCO (Associação Recreativa de Colina), Titular: Gleise Debora Reis de Aquino. A reunião teve como pauta a apresentação do projeto da entidade Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem, Projeto "Laços de Proteção – Todos pelo protagonismo" no valor de R$173.250,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta reais), o do Projeto "Preparando, Acolhendo e Transformando Vida", apresentado pela entidade ARCO, no valor de R$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais). Os Conselheiros presentes analisaram os Projetos das duas entidades com o objetivo de concessão do certificado de capitação de recursos através do Banco do Brasil, na qual foi visto a clareza dos projetos e real necessidade, assim aprovaram a concessão dos Certificados solicitados. Por fim, eu, Daniela Aparecida de Oliveira, eleita como 1ª secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai por mim e os demais membros titulares e suplentes assinada.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CAC-CMDCA Nº 0002/2026

O CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 2.070 de 18 de agosto de 1998;

Considerando o dispositivo da Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990;

Considerando a aprovação pelo Plenário do dia 19 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Certificar o Projeto **"Preparando, Acolhendo e Transformando Vidas"** apresentado pela Associação Recreativa de Colina - ARCO, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.920/0001-57, previsto no valor de R$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 2º Este certificado AUTORIZA a Associação Recreativa de Colina - ARCO a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina/SP, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto **"Preparando, Acolhendo e Transformando Vidas"**, aprovado pelo Plenário do Conselho em 19 de outubro de 2026.

Art. 3º Todos os valores captados por meio deste certificado deverão ser depositados na Conta Bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

001 – Banco do Brasil
Agência: 6762-8
Conta Corrente: 11120-1
CNPJ: 23.485.407/0001-51

Art. 4º Haverá a retenção de 5% (cinco por cento) dos valores captados junto ao fundo Municipal para viabilização de propostas voluntárias de iniciativa própria, visando aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.

Colina, 19 de outubro de 2026.
Lilian Rodrigues Domeneguetti
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina/SP
CPF: 286.806.808-18

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CAC-CMDCA Nº 0001/2026

O CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 2.070 de 18 de agosto de 1998;

Considerando o dispositivo da Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990;

Considerando a aprovação pelo Plenário do dia 19 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Certificar o Projeto **"LAÇOS DE PROTEÇÃO TODOS PELO PROTAGONISMO"** apresentado pela Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem, inscrito no CNPJ sob nº 66.998.196/0001-63, previsto no valor de R$ 173.250,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzeentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º Este certificado AUTORIZA a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina/SP, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto **"LAÇOS DE PROTEÇÃO TODOS PELO PROTAGONISMO"**, aprovado pelo Plenário do Conselho em 19 de outubro de 2026.

Art. 3º Todos os valores captados por meio deste certificado deverão ser depositados na Conta Bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

001 – Banco do Brasil
Agência: 6762-8
Conta Corrente: 11120-1
CNPJ: 23.485.407/0001-51

Art. 4º Haverá a retenção de 5% (cinco por cento) dos valores captados junto ao fundo Municipal para viabilização de propostas voluntárias de iniciativa própria, visando

aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.

Colina, 19 de outubro de 2026.

Lilian Rodrigues Domeneguetti
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina/SP
CPF: 286.806.808-18

.....